



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1113

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Errata	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-8300
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano VII | Edição nº 1113

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 64, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

(Nomeia Comissão de Contratação para condução de processo que específica).

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os dispositivos trazidos na Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO as regras especiais e diretrizes para o procedimento de aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos e atuação dos agentes públicos nos procedimentos de contratações públicas, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Dirce Reis, estabelecidas pela Lei Complementar nº 239, de 11 de abril de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores **RENATA GUILHERMINA COSTA LOPES**, RG nº ***.***.***-* SSP/XX, CPF nº ***.***.***-**, **ORIVALDO FLORÊNCIO DA SILVA**, RG nº ***.***.***-* SSP/XX, CPF nº ***.***.***-**, e **GISELE EMÍLIA DE SOUZA**, RG nº ***.***.***-* SSP/XX, CPF nº ***.***.***-**, para comporem a Comissão de Contratação no Processo nº 23/25, Chamamento Público nº 01/25, substituindo transitoriamente o Agente de Contratação – Contratação Direta nomeado pela Portaria nº 144, de 19 de novembro de 2024, nos termos do art. 3º, § 3º, da Lei Complementar nº 239, de 11 de abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 12 de março de 2025.

PROF. MARCELO JOSÉ BERNARDO

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra.

Gisele Emília de Souza

Secretária Mun. de Administração e Planejamento Interina

Errata

Ficam retificadas as Portarias publicadas no Diário Oficial Eletrônico – DiOE do Município de Dirce Reis, Edição nº 1111, em razão de erro de digitação, da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 60, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

(Designa servidora em substituição que específica).

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 61, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

(Designa servidora em substituição que específica).

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 61, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

(Designa servidora para, temporariamente, exercer função de Agente de Contratação – Fase externa dos processos de licitações).

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 62, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

(Designa servidora para, temporariamente, exercer função de Agente de Contratação – Contratação Direta).

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. DESIGNAR, temporariamente, a servidora **RENATA GUILHERMINA COSTA LOPES**, portadora da cédula de identidade RG nº ***.***.***-* SSP/XX, inscrita no CPF sob nº ***.***.***-**, para exercer a função de Agente de Contratação – Fase externa dos processos de licitações, nos termos do art. 4º, da Lei Complementar nº 239, de 11

LEIA-SE:

Art. 1º. DESIGNAR, temporariamente, a servidora **RENATA GUILHERMINA COSTA LOPES**, portadora da cédula de identidade RG nº ***.***.***-* SSP/XX, inscrita no CPF sob nº ***.***.***-**, para exercer a função de Agente de Contratação – Contratação Direta, nos termos do art. 4º, da Lei Complementar nº 239, de 11

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 62, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

(Nomeia Equipe de Apoio para, temporariamente, conduzir os atos das licitações e contratações municipais).

LEIA-SE:

PORTARIA Nº 63, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

(Nomeia Equipe de Apoio para, temporariamente, conduzir os atos das licitações e contratações municipais).